

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES – MCTIC E O CENTRO  
DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
– CGEE, COM A INTERVENIÊNCIA DO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC, NA  
FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, com Sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF 01.263.896/0018-02, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **GILBERTO KASSAB**, portador da cédula de identidade nº 11.328.890-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.847.618-32, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2016, doravante denominado simplesmente **ORGÃO SUPERVISOR**, tendo como **INTERVENIENTE** o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, doravante denominado **MEC**, neste ato representado pela Ministra Interina **MARIA HELENA GUIMARAES DE CASTRO**, portadora da cédula de identidade nº 3.553.090 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.237.468-83, no exercício da função conforme o inciso III do Art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, e o **CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, com sede no SCS Quadra 9, Torre C, 4º andar, Ed. Parque Cidade Corporate - Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF 04.724.690/0001-82, doravante denominado **CGEE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, no exercício da Presidência, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91 e pelo Diretor **ANTONIO CARLOS FILGUEIRA GALVÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.466.171-04, com fundamento na Lei nº 9.537, de 15 de maio de 1998,

**RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão assinado em 27 de maio de 2010, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor, garantindo a continuidade de ações constantes do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, firmado em 30 de dezembro de 2016, e a inclusão das novas Ações, Projetos Temáticos e Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício de 2017, conforme demonstrado no Anexo I – Plano de Ação –, com a correspondente alocação de novos recursos financeiros, assegurando o fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

  1/2 

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO**

O presente Termo Aditivo estabelece a programação de trabalho negociada para o ano de 2017, conforme detalhamento constante do Anexo I – Plano de Ação; Anexo II – Demonstrativo de Produtos; Anexo III – Cronograma de Desembolso; Anexo IV – Ementas e Orçamentos Estimativos; Anexo V – Planilha detalhada de Custos Estimados; e Anexo VI – Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho, que poderão ser alterados por acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o atendimento do proposto no presente Termo Aditivo são feitas as seguintes alterações ao Contrato de Gestão firmado em 27 de maio de 2010:

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Relativamente ao exercício de 2017, o MCTIC repassará diretamente ao CGEE o montante de **R\$ 12.218.016,00 (doze milhões, duzentos e dezoito mil e dezesseis reais)**, conforme Cronograma de Desembolso – Anexo III –, utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2017, previstos na Classificação Funcional Programática nº **19.571.2021.212H.0001.0004**, conforme empenhos nº **2017NE000008, 2017NE000013 e 2017NE000014**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – Relativamente ao exercício de 2017, o MEC, na condição de Interviente, repassará diretamente ao CGEE o montante de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, conforme Cronograma de Desembolso – Anexo III – utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2017, previstos na Classificação Funcional Programática nº **12.571.2109.212H.0001.0004**, conforme empenho nº **2017NE000226**.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS IDENTIFICADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016**

Ficam reprogramados os saldos financeiros em conta corrente e aplicações financeiras, demonstrados no Relatório Final do Contrato de Gestão – 2016 (página 74), no montante de R\$ 2.648.994,15 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), apurados em 31/12/2016.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Fica definida, para o ano de 2017, a sistemática de avaliação conforme disposto Quadro de Metas e Indicadores de Desempenho – Anexo VI.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente Cláusula substitui o disposto no Anexo 3 mencionado na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão em vigor (Quadro de Indicadores), exceto no que se refere A escalas e conceitos para “pontuação média global”.

## CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2017, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

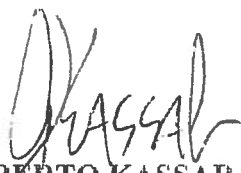
## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra no sítio que mantém na internet.

## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



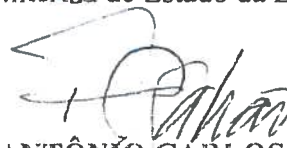
**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações



**MARIA HELENA GUIMARÃES  
DE CASTRO**  
Ministra Interina de Estado da Educação



**MÁRCIO DE MIRANDA SANTOS**  
Diretor Executivo, no exercício da  
Presidência, do Centro de Gestão e  
Estudos Estratégicos



**ANTÔNIO CARLOS  
FILGUEIRA GALVÃO**  
Diretor do Centro de Gestão e Estudos  
Estratégicos

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



# Anexo I - Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2017

Plano de Ação - 2017

Orçamentos Estimativos e Prazos

| Vinculação e Aderência |                                                                       | Linhas de Ação | Ação                                                                              | Projetos / Atividades                                                                          | Previsão de dispêndios 2017 | Demandante              | Novos Recursos | Previsão de Conclusão |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------|-----------------------|
| I                      | Desafios Nacionais para a CT&I (ENCTI - 2016/2022)                    | D1             | Inovação e competitividade em setores econômicos e industriais                    | Subsídios técnicos para a estratégia digital brasileira                                        |                             | SEPIM/MCTIC             | 50.000,00      | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Panorama brasileiro em Manufatura Avançada                                                     |                             | SETEC/MCTIC             | 50.000,00      | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Mapeamento de competências em temas estratégicos em Bioeconomia                                | 110.000,00                  | SEPED/MCTIC             |                | 30/06/2017            |
| II                     | Estudos, Análises e Avaliações                                        | D4             | Temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil                               | Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)                                               |                             | SESU/MEC                | 500.000,00     | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Análise da evolução de redes temáticas coordenadas pelo MCTIC                                  |                             | SEPED/MCTIC             | 50.000,00      | 31/12/2017            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Avaliação dos Impactos da Lei de Informática                                                   | 110.000,00                  | SEPIM/MCTIC             |                | 30/06/2017            |
| III                    | Articulação                                                           | D2 e D3        | Arranjos institucionais em temas relevantes para políticas e programas em CT&I    | Avaliação do Impacto fiscal da Lei do Bem                                                      | 110.000,00                  | SETEC/MCTIC             | 100.000,00     | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Atividade - Recursos Humanos para CT&I                                                         | 137.500,00                  | CGEE                    |                | 31/12/2017            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Atividade - Indicadores de Inovação                                                            | 45.100,00                   | CGEE                    |                | 31/12/2017            |
| IV                     | Internacionalização da CT&I brasileira                                | D3             | Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR | Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR              | 1.815.000,00                | MEC                     | 500.000,00     | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II                               | 825.000,00                  | MEC                     |                | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Mapa da Educação Superior no Brasil                                                            |                             | SESU/MEC                | 500.000,00     | 30/06/2018            |
| V                      | Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CT&I | D1             | Internacionalização da CT&I brasileira                                            | Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais                                         | 165.000,00                  | CGEE                    |                | 31/12/2017            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Apoio técnico à plataforma de comunicação Agricultura e Alimento                               | 148.500,00                  | MCTIC / Forum do Futuro |                | 30/06/2017            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Apoio técnico à Consulta pública sobre telecomunicações                                        |                             | STE/MCTIC               | 50.000,00      | 31/12/2017            |
| VI                     | Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SUS                             | D2             | Subsídios para o Reposicionamento Estratégico de Instituições de CT&I             | Apoio técnico ao CNPq na utilização de métodos e ferramentas modernas de inteligência em CTI   |                             | CNPq                    | 100.000,00     | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   | Apoio ao aperfeiçoamento dos processos de gestão estratégica das Unidades de Pesquisa do MCTIC |                             | DPO/SEXEC/MCTIC         | 150.000,00     | 30/06/2018            |
|                        |                                                                       |                |                                                                                   |                                                                                                |                             |                         |                |                       |



| Item        | D1, D2, D3, D4 e D5 | Descrição da Informação em CT&I    | Foros de Discussão em CT&I                                    | Atividade - Notas técnicas                                                                                                             | 50.000,00    | CGEE | 31/12/2017    |
|-------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|---------------|
|             |                     |                                    |                                                               |                                                                                                                                        |              |      |               |
| II          | D1, D2, D3, D4 e D5 | Disseminação da Informação em CT&I | Publicações do CGEE e participação em eventos                 | Atividade - Reuniões de especialistas                                                                                                  | 50.000,00    | CGEE | 31/12/2017    |
| III         | D1, D2, D3, D4 e D5 | Disseminação da Informação em CT&I | Publicações do CGEE e participação em eventos                 | Atividade - Produção e disseminação de informação                                                                                      | 242.000,00   | CGEE | 31/12/2017    |
| III         | D1                  | Desenvolvimento Institucional      | Competência metodológica e gestão de informações estratégicas | Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                             | 110.000,00   | CGEE | 31/12/2017    |
| III         | D2                  |                                    |                                                               | Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento | 383.350,00   | CGEE | 31/12/2017    |
| SUBTOTAL 01 |                     |                                    |                                                               |                                                                                                                                        | 4.301.450,00 |      |               |
|             |                     |                                    |                                                               |                                                                                                                                        |              |      |               |
|             |                     |                                    | Gestão Operacional                                            | Pessoal e Encargos                                                                                                                     |              |      |               |
|             |                     |                                    |                                                               | Manutenção e operação                                                                                                                  |              |      | 9.250.000,00  |
|             |                     |                                    |                                                               | Capacitação de pessoal                                                                                                                 |              |      | 2.718.016,00  |
|             |                     |                                    |                                                               | Investimentos                                                                                                                          |              |      | 50.000,00     |
|             |                     |                                    | SUBTOTAL 02                                                   |                                                                                                                                        |              |      | 50.000,00     |
|             |                     |                                    |                                                               |                                                                                                                                        |              |      | 12.068.016,00 |
|             |                     |                                    |                                                               |                                                                                                                                        |              |      |               |
|             |                     |                                    | Atividades / Projetos Continuados                             |                                                                                                                                        | 4.301.450,00 |      |               |
|             |                     |                                    | Projetos Novos + Gestão Operacional                           |                                                                                                                                        |              |      | 14.118.016,00 |
|             |                     |                                    | Recomposição da Reserva Técnica                               |                                                                                                                                        |              |      | 1.100.000,00  |
|             |                     |                                    | Valor do Plano de Ação 2017                                   |                                                                                                                                        | 4.301.450,00 |      | 15.218.016,00 |

|                           |
|---------------------------|
| Legenda                   |
| Projetos em andamento     |
| Projetos Temáticos novos  |
| Atividades                |
| Prévio da despesa de 2017 |

Os valores indicados representam o saldo verificado em cada um dos Projetos e/ou Atividades em 31/12/2016, além de já considerar as reprogramações de trabalho, ajustes de conteúdo (ampliação/redução) e forma de execução (indireta/direta), estimados para o ano em curso (2017).



| Objetivos Estratégicos do Centro de Gestão                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos; |
| II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva de construção e consolidação do sistema nacional de inovação;                                                                                                                 |
| III. Apoiar e promover a realização de eventos e de fóruns de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;                                    |
| IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor                                                                                                                                   |

| Desafios Nacionais para a CT&I (ENCITI - 2016/2022)                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| D1 - Posicionar o Brasil entre os países com maior desenvolvimento em CT&I                  |
| D2 - Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação |
| D3 - Reduzir assimetrias regionais na produção e no acesso à CT&I                           |
| D4 - Desenvolver soluções inovadoras para a inclusão produtiva e social                     |
| D5 - Fortalecer as bases para a promoção do desenvolvimento sustentável                     |



**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE/MCTIC/MEC**  
**Período 2010/2017**

**ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE PRODUTOS COM PRAZO DE ENTREGA EM 31/12/2017**

| Linha de Ação                                           | Projeto                                                                                                                                 | Produtos                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estudos, análises e avaliações</b>                   | Projeto Temático:<br>Subsídios técnicos para a Estratégia Digital Brasileira - EDG                                                      | Relatório estatístico preliminar da consulta sobre a EDG                                                                           |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Panorama brasileiro em Manufatura Avançada                                                                         | Panorama preliminar sobre oportunidades e tendências para o País em manufatura avançada                                            |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Mapeamento de competências em temas estratégicos em Bioeconomia                                                    | Panorama da Bioeconomia no Brasil e identificação das áreas estratégicas (*)                                                       |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)                                                                   | Plano de trabalho detalhado                                                                                                        |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Análise da evolução de redes temáticas coordenadas pelo MCTIC                                                      | Mapa digital de redes temáticas de colaboração do MCTIC (*)                                                                        |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Avaliação dos Impactos da Lei de Informática                                                                       | Contribuições para um novo arcabouço legal da Lei 8.428                                                                            |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Avaliação do impacto fiscal da Lei do Bem                                                                          | Metodologia para a avaliação do impacto fiscal da Lei do Bem                                                                       |
|                                                         | Atividade:<br>Recursos Humanos para CT&I<br>Projeto:<br>Serviços de informação de RH para CT&I                                          | Metodologia de análise da produção científica para avaliação de impacto de programas de formação de Recursos Humanos para CT&I (*) |
|                                                         | Atividade:<br>Indicadores de Inovação<br>Projeto:<br>Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras                                   | Subsistema de coleta e armazenagem de dados (formulário de captura de dados on line operante) desenvolvido                         |
|                                                         |                                                                                                                                         | Subsistema de disseminação e armazenagem de dados (Visualizador dos indicadores de inovação operante) desenvolvido                 |
| <b>Articulação</b>                                      | Projeto Temático:<br>Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR                                  | Relatório do modelo de agenda regional e escolha dos pilotos dos Centros (CDR)                                                     |
|                                                         |                                                                                                                                         | Relatório de características da socioeconomia e base técnico-científica das regiões                                                |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Mapa da educação profissional e tecnológica no Brasil - Etapa II                                                   | Relatório de requisitos da ferramenta eletrônica do Mapa da EPT                                                                    |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Mapa da Educação Superior no Brasil                                                                                | Plano de trabalho detalhado                                                                                                        |
|                                                         | Atividade:<br>Inserção do CGEE em agendas internacionais<br>Projeto:<br>Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável | Relatório do Estado da Arte da Tecnologia E2G no Mundo (*)                                                                         |
|                                                         | Projeto temático:<br>Apoio técnico à plataforma de comunicação Agricultura e Alimento                                                   | 05 (cinco) textos decodificados a partir de notas técnicas em temas relevantes para a agricultura e alimento                       |
| <b>Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&amp;I</b> | Projeto Temático:<br>Apoio técnico à Consulta Pública sobre Diretrizes para o setor de Telecomunicações                                 | Relatório final da Consulta Pública                                                                                                |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Apoio técnico ao CNPq para o desenvolvimento e aprimoramento de metodologias de planejamento estratégico           | Relatório da capacitação de analistas do CNPq                                                                                      |
|                                                         | Projeto Temático:<br>Subsídios técnicos para a gestão estratégica das Unidades de Pesquisa do MCTIC                                     | Relatório sobre os focos temáticos constantes da agenda de pesquisa das UPs vinculadas ao MCTIC                                    |



|                                    |                                                                               |                                                                                                                                                    |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Disseminação da informação em CT&I | Atividade:<br>Produção e disseminação de informação                           | Duas publicações em formato impresso (*)                                                                                                           |
|                                    | Projeto:<br>Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI    | Números 44 e 45 da revista PE                                                                                                                      |
|                                    |                                                                               | Novo vídeo institucional                                                                                                                           |
|                                    | Atividade:<br>Produção e disseminação de informação                           | Proposta de Metodologia de Avaliação da Percepção Externa do Centro (versão preliminar)                                                            |
| Desenvolvimento Institucional      | Projeto:<br>Comunicação como ferramenta de gestão do desempenho institucional | Metodologia para a Entrega dos Projetos e Serviços (versão preliminar)                                                                             |
|                                    | Atividade:<br>Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação                  |                                                                                                                                                    |
|                                    | Projeto:<br>Observatório de Tecnologias Espaciais                             | Relatório anual contendo análises e recomendações do OTE (*)                                                                                       |
|                                    | Atividade:<br>Desenvolvimento de Competências Metodológicas                   | Versão 2.0 da ferramenta Insight Data                                                                                                              |
|                                    | Projeto:<br>Exploração de dados e visualização de informação                  | Versão 1.0 da ferramenta Insight Net Browser                                                                                                       |
|                                    | Atividade:<br>Desenvolvimento de Competências Metodológicas                   | Documento contendo o desenho e detalhamento do primeiro nível do metaproceto Inteligência Estratégica em CTI                                       |
|                                    | Projeto:<br>Modelagem e Automação de Processos Finalísticos                   | Documento contendo a modelagem do processo Ciclo de Vida de Projetos e Serviços, contemplando as especificações de software mínimas para automação |

(\*) Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação de impacto potencial, conforme descrita no Indicador IV do Anexo VII do 13º TA



**Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**  
**CGEE / MCTIC / MEC**

**PERÍODO 2010 /2017**

**ANEXO III**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>Mês</b>      | <b>MCTIC</b>             | <b>MEC</b>              |
|-----------------|--------------------------|-------------------------|
|                 |                          |                         |
| Setembro / 2017 | R\$ 6.218.016,00         | R\$ 3.000.000,00        |
| Outubro / 2017  | R\$ 2.000.000,00         |                         |
| Novembro / 2017 | R\$ 2.000.000,00         |                         |
| Dezembro / 2017 | R\$ 2.000.000,00         |                         |
| <b>Totais</b>   | <b>R\$ 12.218.016,00</b> | <b>R\$ 3.000.000,00</b> |



**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CGEE /  
MCTIC / MEC**

**Anexo IV (NOVO)**

**EMENTAS/MEMÓRIAS DE CÁLCULO  
DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS**

**I – Projetos Temáticos novos ou que receberam recursos adicionais  
nesse Termo Aditivo, na ordem em que são apresentados no Anexo I**

**Projeto Temático 1 - Subsídios técnicos para a estratégia digital brasileira**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

**Caracterização da Demanda**

A demanda tem origem na Secretaria de Políticas de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – SEPIN/MCTIC, em sequência a estudos preliminares desenvolvidos pela SEPIN em parceria com outros atores institucionais que contaram com a colaboração e o engajamento da equipe do CGEE.

**Ementa**

A construção da Estratégia Digital Brasileira vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Política de Informática desde final de 2016 e tem como objetivo orientar e coordenar as iniciativas governamentais ligadas à digitalização da economia brasileira e ampliar e qualificar o uso das TIC. O presente Projeto Temático visa dar continuidade à participação do Centro na construção da EDB, por meio da geração de subsídios técnicos relevantes para a construção de uma política de Estado, levando em consideração os resultados de uma primeira consulta eletrônica conduzida pelo CGEE, direcionada exclusivamente a órgãos governamentais e parceiros estratégicos. Os principais subsídios técnicos a serem gerados nesse Projeto serão obtidos por meio da realização e análise de nova consulta pública direcionada a um conjunto ampliado de atores, prevista para o segundo semestre de 2017. Nessa etapa serão validadas e recolhidas contribuições da sociedade aos documentos-base gerados no Grupo de Trabalho Interministerial do tema. Serão ainda realizados mapeamentos e análise de redes de competências e atores, além da organização de eventos técnicos necessários, desenhados para a validação de resultados.



**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Crerios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliaão da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de desenvolvimento da EDB, a partir de consulta ampla aos seus potenciais beneficiários.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTIC com atores do SNCTI.

#### **Orçamento Estimativo**

| Item                                                                                                              | Valor (R\$)      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                           | 27.900,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                             | 0,00             |
| Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00; 10 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00) | 12.100,00        |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                             | 0,00             |
| Outros:<br>1 oficina de trabalho a 10.000,00 = 10.000,00                                                          | 10.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                      | <b>50.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2017, de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

#### **Projeto Temático 2 - Panorama brasileiro em Manufatura Avançada**

##### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

##### **Caracterização da Demanda**

A demanda para a realização desse projeto teve origem em debates realizados entre a direção e as equipes técnicas do CGEE e da SETEC – MCTIC, que identificaram na



Manufatura Avançada um dos tópicos prioritários para a atuação dessa Secretaria na promoção da inovação tecnológica na indústria brasileira.

### **Ementa**

O conceito de manufatura avançada está fundamentado em processos de produção industrial nos quais uma rede de máquinas “inteligentes” é controlada em tempo real por meio de sensores e conectividade à internet, integrando um sistema de produção avançado à big data e robôs industriais. A também chamada de “Indústria 4.0” a manufatura avançada promove a digitalização da informação desde a concepção dos produtos, passando por testes de protótipos, materiais e layouts, até a organização da linha de produção e dos estoques das fábricas, assim como o avanço contínuo da capacidade dos computadores e das interfaces entre software – usuário e as novas estratégias de inovação. Trata-se, de acordo com a visão de especialistas, de uma nova Revolução Industrial, uma vez que promoverá uma mudança de paradigma do desenvolvimento científico e tecnológico, com impactos na organização industrial e da economia mundial como um todo. Ainda que esse tema tenha apresentado desenvolvimentos mais significativos na Alemanha e nos Estados Unidos, seguidos de perto pela China, a manufatura avançada tem tido presença crescente nos debates sobre os rumos da indústria brasileira nas definições de novas estratégias por parte de algumas empresas mais propensas a inovar, tema que é também tratado na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022, coordenada pelo MCTIC e em iniciativas promovidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, juntamente com a Confederação Nacional das Indústrias – CNI, e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI. A partir do contexto descrito, o presente projeto visa contribuir para a construção de um panorama sobre os impactos a serem sentidos na indústria brasileira a partir de processos de manufatura avançada e, assim, subsidiar a elaboração de estratégia e agenda brasileiras de aceleração da inovação na Indústria brasileira a fim de alçá-la a patamares mais inovadores e competitivos, compatíveis com o movimento mundial de transição para a Indústria 4.0. Mais especificamente, pretende-se (1) aprofundar a compreensão do movimento mundial de digitalização, reorganização e reestruturação da indústria global, em particular em países selecionados; (2) identificar critérios para definição de setores estratégicos mais e menos aptos à transição para a indústria 4.0; e (3) prover subsídios para uma visão de futuro da indústria brasileira que sirva de apoio à definição de diretrizes de curto, médio e longo prazos. O CGEE tem amplas capacidades para a produção de visões sobre a situação atual e futura do emprego da manufatura avançada no Brasil e no mundo, a partir de emprego de ferramentas automatizadas de gestão de dados e informações oriundas de fontes relevantes de produção científica e tecnológica, além de ampla varredura em fontes noticiosas especializadas, em adição à agilidade que o Centro possui em identificar e mobilizar especialistas para analisar e interpretar as informações sistematizadas com o uso das ferramentas empregadas.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.



**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos voltados para a promoção da inovação tecnológica.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; agências de fomento do MCTIC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE e outras revistas especializadas; e site institucional.

### **Orçamento Estimativo**

| Item                                                                                                              | Valor (R\$)      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                           | 27.900,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                             | 0,00             |
| Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00; 10 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00) | 12.100,00        |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                             | 0,00             |
| Outros:<br>1 oficina de trabalho a 10.000,00 = 10.000,00                                                          | 10.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                      | <b>50.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2017, de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

### **Projeto Temático 3 - Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET)**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II**

#### **Caracterização da Demanda**

A demanda tem origem na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) e tem como objetivo avaliar o Programa de Educação Tutorial (PET), criado em 1979 e conduzido pela SESU/MEC a partir de 1999.

#### **Ementa**

O PET é destinado a grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um docente, nas Instituições de Ensino Superior do País. Suas atividades são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Esse projeto



de avaliação deve levantar subsídios para uma análise ampla do Programa, considerando o impacto dessa formação na trajetória acadêmica e profissional dos estudantes e a contribuição que o Programa dá para a dinamização do ambiente acadêmico dos cursos e universidades aos quais os grupos estão vinculados. Esse projeto tem como principais alvos o que se segue: (1) Realizar estudo sobre o percurso formativo para a pós-graduação e as características do emprego formal dos egressos, como os principais setores de atividade econômica dos empregadores, taxa de emprego, remuneração, ocupação e mobilidade dos egressos no território nacional; (2) Avaliar a produção científica dos egressos do programa, tendo como referência os indivíduos, o grupo PET e outros grupos relevantes para essa avaliação, a partir de dados fornecidos pelas SESU/MEC. A análise de redes de coautoria será aplicada especialmente para analisar as conexões dos indivíduos e dos grupos com seu entorno (Insight Net). O estabelecimento de grupos-controle contribuirá na medida de impacto do Programa; (3) Avaliar outras dimensões do programa, como as atividades de extensão e docência, notadamente sua capacidade de influenciar positivamente o ambiente acadêmico por meio de consultas estruturadas (Insight Survey) dirigidas a públicos-alvo definidos juntamente com a coordenação do programa. As análises levarão em conta o perfil dos diferentes arranjos de grupos, como tamanho, as áreas do conhecimento, composições multidisciplinares e institucionais, natureza jurídica das instituições às quais pertencem, regiões geográficas e tempo de duração dos grupos, entre outras possibilidades. O projeto pretende, portanto, levantar informações que subsidiem o aperfeiçoamento do Programa PET.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com a equipe da SESU/MEC; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE, para posterior implementação.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do PET a partir das recomendações oriundas do processo de avaliação.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** MEC e suas agências e IES nacionais.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE e outras revistas especializadas; e estratégias de divulgação a critério do MEC.

#### **Orçamento Estimativo**

| Item                                                             | Valor (R\$) |
|------------------------------------------------------------------|-------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                          | 200.000,00  |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                            | 150.000,00  |
| Passagens e Diárias (30 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ | 72.600,00   |



|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 45.000,00; 60 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 27.600,00)                   |                   |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física) | 30.000,00         |
| Outros:                                                               |                   |
| 2 oficinas de trabalho a 20.000,00 = 40.000,00                        |                   |
| Outras despesas operacionais: R\$ 7.400,00                            | 47.400,00         |
| <b>Total</b>                                                          | <b>500.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução de parte das etapas previstas.

## **Projeto Temático 4 - Análise da evolução de redes temáticas coordenadas pelo MCTIC**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da Demanda**

A demanda para a realização deste Projeto Temático teve origem na SEPED/MCTIC e foi especificada conjuntamente pelas equipes dessa Secretaria e do CGEE.

#### **Ementa**

Esse Projeto tem como objetivo analisar a evolução das redes fomentadas pelo MCTIC na área de biotecnologia e com configuração regional. Em particular serão analisados dados e informações concernentes aos pesquisadores que formalmente fazem parte das redes Bionorte, Renorbio, Pró Centro Oeste e Biotecmar, no que diz respeito à sua produção científica e intensidade de colaboração intra e entre as redes mencionadas, no período compreendido entre 2012 e 2016. Para esse fim, o CGEE empregará as ferramentas Insight Net e Insight Net Browser de forma a se obter uma representação da evolução da colaboração entre pesquisadores, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos, com ênfase para colaboração na forma de coautoria em artigos científicos assim como por meio da identificação de colaborações potenciais a partir da comparação dos currículos dos pesquisadores participantes das redes consideradas neste estudo. Os resultados da análise em questão serão apresentados na forma de um mapa dinâmico na Insight Net Browser, de forma a facilitar análises posteriores a serem conduzidas sob a coordenação da SEPED / MCTIC e coordenadores das respectivas redes.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.



**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de fomento às redes de biotecnologia coordenadas pelo MCTIC, com vistas ao aprofundamento das relações de colaboração entre os seus pesquisadores.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** Instituições públicas e privadas do SNCTI.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pela SEPED / MCTIC.

#### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                              | Valor (R\$)      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                           | 27.900,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                             | 0,00             |
| Passagens e Diárias (5 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 7.500,00; 10 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 4.600,00) | 12.100,00        |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                             | 0,00             |
| Outros:<br>1 oficina de trabalho a 10.000,00 = 10.000,00                                                          | 10.000,00        |
| <b>Total</b>                                                                                                      | <b>50.000,00</b> |

#### Projeto Temático 5 - Avaliação do Impacto fiscal da Lei do Bem

##### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

##### Caracterização da Demanda

Esta demanda tem origem em solicitação feita pela SETEC/MCTIC, discutida com a direção do CGEE no sentido de se avaliar os impactos fiscais da assim chamada "Lei do Bem", à luz das responsabilidades do MCTIC no que se refere à avaliação *ex post* dos projetos de P&D incentivados.

##### Ementa

Esse projeto tem o objetivo de estimar o impacto, nos médios e longos prazos, da concessão de incentivos para inovação na forma prevista na Lei do Bem sobre as contas públicas, observadas as diferenças setoriais no que se refere às dinâmicas distintas de inovação. O impacto fiscal da concessão do incentivo consiste na diferença entre o valor da renúncia fiscal inicial - efeito imediato da concessão do



incentivo – e o eventual aumento da receita tributária resultante do crescimento do faturamento da empresa beneficiada, resultante do sucesso do esforço inovador – efeito fiscal mediato da concessão do incentivo. Estudos preliminares mostraram que o impacto fiscal líquido da Lei do Bem, após certo tempo, é positivo. Isto é, a renúncia fiscal consistiria, na prática, numa forma “rentável” para o fisco no uso de seus recursos, uma vez que redundaria em aumento da receita. Nesse caso, incentivar as atividades de inovação, além dos outros benefícios para a economia, resultaria em ganhos na arrecadação. As tratativas realizadas ao longo de 2016 e os trabalhos conduzidos no início de 2017 indicaram a necessidade de que a amostra inicialmente considerada (cerca de 30 empresas) fosse ampliada para o conjunto de empresas incentivadas (aproximadamente 1000), com a finalidade de confirmar resultados preliminares já obtidos, razão pela qual são solicitados recursos financeiros adicionais para que isso seja possível.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto original.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica no aprimoramento do marco legal de apoio à inovação nas empresas.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** público usuário dos incentivos fiscais constantes da Lei do Bem.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTIC em articulação com o CGEE.

#### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                             | Valor (R\$)       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                          | 50.000,00         |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                            | 25.000,00         |
| Passagens e Diárias (3 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 4.500,00; 6 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 2.760,00) | 7.260,00          |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                            | 5.000,00          |
| Outros:                                                                                                          |                   |
| Outras despesas operacionais: R\$ 12.740,00                                                                      | 12.740,00         |
| <b>Total</b>                                                                                                     | <b>100.000,00</b> |



## **Projeto Temático 6 - Subsídios para a criação do programa de Centros de Desenvolvimento Regional - CDR**

### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da Demanda**

A demanda é proveniente da Secretaria Executiva do MEC. A ideia original de estabelecer Centros de Desenvolvimento Regional em universidades, institutos federais ou instituições assemelhadas, foi trazida ao conhecimento da direção superior do MEC e do MCTIC, e daí para o Centro, pelas mãos do Deputado Victor Lippi. Quando de sua dupla gestão na Prefeitura de Sorocaba (SP), o Deputado desenvolveu e implantou o projeto de um Parque Tecnológico que contou com o suporte das três universidades paulistas e teve um papel catalisador para o desenvolvimento daquela região. Trata-se, agora, de dar forma a um programa no âmbito do Ministério da Educação que apoie a instalação de Centros como esses e promova iniciativas voltadas ao desenvolvimento das regiões em que essas instituições operam.

#### **Ementa**

O objetivo do projeto é subsidiar o Ministério da Educação (MEC) na constituição de Centros de Desenvolvimento Regional nas universidades, institutos federais e/ou outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras, capazes de articular atores relevantes e tomadores de decisão em prol do aumento da competitividade e sustentabilidade das estruturas sociais e econômicas regionais, da melhor apropriação social dos esforços de formação de recursos humanos e de resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento e da melhoria de qualidade de vida das respectivas populações. É nas universidades e nos institutos de pesquisa que estão depositadas as frações mais expressivas dos conhecimentos, daí a concepção que as colocam como o ambiente propício a desencadear a geração de ideias e concepções para o desenvolvimento regional/local. O Projeto será desenvolvido a partir de um conjunto articulado de estudos, análises e proposições, que almejam (1) propor a estrutura de um programa, sugerindo as condições de sua implantação, as características básicas de operação e outros requisitos necessários; (2) definir o escopo e forma de implementação dos projetos de cada universidade, incluindo a lista básica de ações passíveis de apoio; (3) estabelecer o conjunto de iniciativas afins que interessam ao programa, sejam implementadas pelos governos nacional e estaduais ou mesmo por entes privados. Dentre as tarefas a executar relacionadas à estruturação do Programa encontram-se (a) avaliar os pontos fortes a explorar das bases produtivas regionais; (b) analisar o quadro geral das competências de CTI disponíveis no território; (c) propor os recortes regionais de referência do programa; (d) levantar os projetos executados, em execução ou em carteira das agências de suporte à educação, ciência, tecnologia e inovação; e, por fim, (e) levantar experiências internacionais assemelhadas e iniciativas que dialoguem com a proposta de programa. Com respeito à estruturação do desenho básico dos projetos, prevê-se a realização de tarefas voltadas à definição do *modus operandi* dos centros de desenvolvimento regional (características e meios, métodos, técnicas e materiais e governança) e aos processos de seleção das prioridades de CT&I regionais/locais. Para esse efeito, foram inicialmente planejadas a realização de duas experiências-piloto com vistas ao aprimoramento dos métodos e materiais adotados, quantitativo ampliado para aproximadamente seis experiências-piloto de acordo com a MEC/SESU, razão pela qual estão sendo solicitados recursos financeiros adicionais no Plano de Ação 2017 do Contrato de Gestão.



**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em estreita articulação com a comunidade interessada nesse projeto no meio acadêmico, empresarial e de governo e com representantes do legislativo nas distintas instâncias do Estado brasileiro; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de elaboração do Programa Nacional de Centros de Desenvolvimento Regional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** sociedade brasileira em geral, em particular aquela sob a área de influência de Centros de Desenvolvimento Regional.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTIC, CGEE e pelo MEC, em articulação com as classes acadêmicas, políticas e empresariais.

#### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                                       | Valor (R\$)       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                    | 200.000,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                                      | 100.000,00        |
| Passagens e Diárias (40 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 60.000,00 e 80 diárias nac. a R\$ 460,00 = R\$ 36.800,00) | 96.800,00         |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                                      | 20.000,00         |
| Outros:                                                                                                                    | 83.200,00         |
| 8 oficinas/reuniões de validação a R\$ 10.000,00 = R\$ 80.000,00                                                           |                   |
| Outras despesas operacionais: R\$ 3.200,00                                                                                 |                   |
| <b>Total</b>                                                                                                               | <b>500.000,00</b> |

#### Projeto Temático 7 - Mapa da Educação Superior no Brasil

##### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II



## **Caracterização da Demanda**

A demanda tem origem na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC) e tem como objetivo elaborar um Mapa da Educação Superior no Brasil

## **Ementa**

O objetivo do projeto é produzir e articular um largo conjunto de informações estratégicas, como por exemplo, o mercado de trabalho para profissionais de nível superior e a formação desses quadros no Brasil, de modo a subsidiar o planejamento da oferta de educação superior no País nos próximos anos. O projeto será desenvolvido segundo três eixos básicos inter-relacionados: (1) Eixo da educação superior - análise da formação de quadros de nível superior, com exploração de suas características principais, nos diversos contextos territoriais e estudo sobre os egressos da educação superior, abordando as questões de emprego, a relação cursos/ocupação e a mobilidade espacial; (2) Eixo da dinâmica econômica - análise da dinâmica nacional e regional, com destaque para o papel dos investimentos estratégicos das principais políticas públicas e demais tendências econômicas, sociais e demográficas, a partir de modelagem econométrica que emula equações gerais da economia brasileira (e garantem aderência macroeconômica ao exercício) e passa pela matriz de insumo-produto (que dá conta das relações estruturais) e também pela hierarquia urbano-territorial (que fornece o tecido urbano-espacial); e (3) Eixo do mercado de trabalho - analisa o rebatimento dessa dinâmica no mercado de trabalho para o pessoal de nível superior e perfis ocupacionais nos diversos setores da economia, a partir de estimativas da elasticidade-emprego associada aos setores econômicos regionais que permitem definir ocupações e habilidades necessárias. Dentre as questões centrais do Mapa sobressaem-se: (a) a relação entre os setores de atividade econômica e os respectivos perfis ocupacionais; (b) a relação entre as ocupações projetadas, atuais e futuras, e os cursos de formação correspondentes. Para a operação do Mapa será desenvolvida uma ferramenta eletrônica (plataforma) que permitirá a integração sistemática das informações, bem como a visualização de diferentes cenários e a introdução de ajustes nos parâmetros do modelo adotado, adequando-o à conjuntura econômica do país. O desenvolvimento da metodologia empresta grande ênfase à escolha dos recortes territoriais de referência para o planejamento das ações da SESU/MEC. Sem prejuízo da base municipal das informações é possível escolher um ou dois recortes territoriais para cumprir essa função. O êxito do projeto é dependente do acesso às bases de dados fundamentais aos estudos, tais como bases identificadas do alunado do Ensino Superior.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE em articulação com a direção e a equipe técnica da SESU/MEC.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica ao processo de planejamento conduzido pela SESU/MEC, no que diz respeito às atividades de avaliação e expansão dos cursos de educação superior oferecidos por



instituições públicas e privadas, a partir de consulta ampla aos seus potenciais beneficiários.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pela SESU/MEC.

### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                                        | Valor (R\$)       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                     | 250.000,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                                       | 150.000,00        |
| Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 4 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 1.840,00) | 4.840,00          |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                                       | 30.000,00         |
| Outros:<br>3 oficinas/reuniões de validação a R\$ 20.000,00 = R\$ 60.000,00<br>Outras despesas operacionais: R\$ 5.160,00   | 65.160,00         |
| <b>Total</b>                                                                                                                | <b>500.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2017, de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

### Projeto Temático 8 - Apoio técnico à Consulta pública sobre telecomunicações

#### Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

##### Caracterização da Demanda

Esse projeto tem origem em demanda apresentada pelo Departamento de Serviços de Telecomunicações – DETEL da Secretaria de Telecomunicações – SETEL do MCTIC, com vistas à elaboração e execução de consulta pública eletrônica sobre o disposto em proposta de decreto presidencial sobre políticas públicas para o setor de telecomunicações conduzidas por essa Secretaria.

##### Ementa

Dentre os desafios da ENCTI 2016-2022 encontra-se o de "Aprimorar as condições institucionais para elevar a produtividade a partir da inovação", um dos fatores



determinantes para o sucesso das nações na promoção da inovação. Esse desafio compreende, entre outras possibilidades, o aprimoramento dos marcos regulatórios que articulam a atuação das instituições de ciência, tecnologia e inovação, em particular, os aspectos ligados a esta última, conforme pode-se depreender do eixo estruturante “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”. A formação de ecossistemas de inovação que definem papéis institucionais relevantes em setores estratégicos da economia nacional, como é o caso do setor de telecomunicações, têm sido uma das estratégias adotadas para a melhoria das condições institucionais voltadas ao aumento da competitividade dos negócios. Portanto, coerente com o expresso na ENCTI 2016 – 2022, o objetivo desse projeto é o de apoiar tecnicamente a equipe do DETEL/SETEL na elaboração de consulta estruturada eletrônica a ser submetida aos principais interessados no aprimoramento de políticas públicas do setor de telecomunicações com vistas à preparação de decreto a ser submetido à Presidência da República. Para isso, o CGEE irá utilizar sua ampla experiência e moderno ferramental que permite a construção customizada de questionários e consultas via web, a partir de demandas específicas do MCTIC, o que permitirá que os objetivos, artigos e incisos da proposta de decreto presidencial sejam criticados e aprimorados por um amplo conjunto de especialistas e instituições ligadas ao setor de telecomunicações e avaliados com o emprego de recursos exclusivos de análise textual incluídos no ferramental utilizado pelo CGEE. Cabe destacar, ainda, que os dados e informações coletados constituirão banco de dados disponível ao MCTIC para eventuais análises posteriores.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação dos subsídios gerados pelos respondentes da consulta estruturada realizada no aprimoramento de proposta de decreto presidencial a ser submetido à Casa Civil.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** sociedade brasileira em geral, em particular os principais atores públicos e privados do setor de telecomunicações

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTIC.

#### **Orçamento Estimativo**

| Item                                                                                                                        | Valor (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                     | 0,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                                       | 10.000,00   |
| Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 4 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 1.840,00) | 4.840,00    |



|                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física) | 2.000,00         |
| Outros:                                                               | 33.160,00        |
| 6 oficinas de trabalho a R\$ 5.000,00 = R\$ 30.000,00                 |                  |
| Outras despesas operacionais: R\$ 3.160,00                            |                  |
| <b>Total</b>                                                          | <b>50.000,00</b> |

### **Projeto Temático 9 - Apoio técnico ao CNPq na utilização de métodos e ferramentas modernas de inteligência em CTI**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

#### **Caracterização da Demanda**

A demanda por esse Projeto teve origem na Presidência do CNPq, com vistas à promoção de uma maior interação entre as equipes técnicas desse Conselho e do CGEE para a incorporação de métodos e ferramentas de inteligência em ciência, tecnologia e inovação desenvolvidas pelo CGEE na elaboração de metodologias aplicadas a atividades estratégicas de natureza prospectiva e de avaliação de programas coordenados pelo CNPq, que podem incluir a construção de cenários futuros de atuação de agências de fomento.

#### **Ementa**

Nos últimos anos, O CGEE concentrou esforços no desenvolvimento de métodos e ferramentas capazes de lidar com grandes volumes de dados oriundos de distintas fontes de interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, no contexto de processos de inteligência estratégica em CTI. Este projeto tem como objetivo o de aproximar as competências técnicas existentes nas duas Instituições (CNPq e CGEE) de forma a facilitar a incorporação de métodos e ferramentas desenvolvidas pelo Centro na construção de metodologias aplicadas a elaboração de cenários prospectivos de desenvolvimento institucional e, também, ao aprimoramento de metodologias de avaliação de programas coordenados pelo CNPq. Dentre as atividades previstas nesse Projeto pretende-se organizar eventos de transferência de conhecimento para analistas do CNPq na aquisição e tratamento de grandes volumes de dados e informações associadas aos principais programas coordenados por essa agência de fomento. Prevê-se, também, a realização de análises exploratórias de dados associados a programas coordenados pelo CNPq, selecionados juntamente com a equipe técnica deste Conselho, e a elaboração de cenários prospectivos voltados para o posicionamento estratégico dessa Agência, à luz dos ambientes de ciência, tecnologia e inovação do Brasil e do mundo. Conforme explicitado no Eixo Estruturante "Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I", a consolidação desse Sistema também significa identificar, promover e aprimorar ações para que instrumentos de financiamento, de formação de recursos humanos e de



ampliação da infraestrutura, aspectos considerados estratégicos pela ENCTI, possam continuar a evoluir de acordo com a expansão das atividades executadas pelas instituições de CT&I nacionais, papel preponderantemente conduzido pelo CNPq.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pela equipe do CGEE, em estreita articulação com a direção e equipe técnica do CNPq.

**CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica às ações de planejamento estratégico do CNPq e aos processos de avaliação de programas conduzidos por essa Agência.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** equipe técnica do CNPq e atores e beneficiários dos principais programas conduzidos pela Agência.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida em conjunto pelas direções do CNPq e do CGEE.

#### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                                        | Valor (R\$)       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                     | 50.000,00         |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                                       | 5.000,00          |
| Passagens e Diárias (2 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 3.000,00 e 4 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 1.840,00) | 4.840,00          |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                                       | 1.000,00          |
| Outros:                                                                                                                     | 39.160,00         |
| 6 oficinas de trabalho a R\$ 5.000,00 = R\$ 30.000,00                                                                       |                   |
| Outras despesas operacionais: R\$ 9.160,00                                                                                  |                   |
| <b>Total</b>                                                                                                                | <b>100.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2017, de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

**Projeto Temático 10 – Apoio ao aperfeiçoamento dos processos de gestão estratégica das Unidades de Pesquisa do MCTIC**



## **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I**

### **Caracterização da Demanda**

A demanda para a realização desse projeto teve origem na Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais – DPO do MCTIC, em função da necessidade de aperfeiçoamento dos processos e mecanismos de acompanhamento empregado por essa Diretoria, no que se refere às atividades conduzidas pelas Unidades de Pesquisa vinculadas a esse Ministério, ações que deverão ser conduzidas de forma articulada com o constante no Eixo Estruturante “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I” e no Pilar Fundamental “Promoção da pesquisa científica básica e tecnológica”.

### **Ementa**

Esse projeto tem por objetivo desenvolver, juntamente com a equipe técnica da DPO, processos eficientes que permitam a essa Diretoria planejar e monitorar, de forma integrada, a agenda programática conduzida pelas 16 Unidades de Pesquisa, à luz das orientações contidas na Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2016 – 2022. Para esse fim, o CGEE empregará um conjunto de métodos e ferramentas automatizadas para a aquisição, tratamento, monitoramento e visualização de grandes volumes de dados e informações constantes de bases de dados em CTI, assim como daquelas originárias dos projetos de pesquisa e de documentos de orientação estratégica do MCTIC e das próprias Unidades de Pesquisa. Dentre outras possibilidades, serão desenvolvidas rotinas que visam mapear os principais temas abordados nas pesquisas conduzidas assim como apresentar um panorama das relações profissionais existentes dentro e entre as Unidades de Pesquisa e destas com a comunidade científica e tecnológica do Brasil e do exterior. Os mapas e panoramas assim produzidos comporão, de forma complementar, as ações de planejamento futuro dessas Unidades, assim como as atividades de planejamento estratégico do MCTIC em curso. Dentre as atividades previstas nesse Estarão sendo previstas, também, atividades de transferência de conhecimento associadas aos objetivos do projeto.

**Estratégia de implementação:** elaboração de Plano de Projeto pelas equipes do CGEE e da DPO; discussão e aprovação do Plano de Projeto pelo Diretor Supervisor no CGEE para posterior implementação.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** incorporação de subsídios de natureza técnica pela DPO no processo de planejamento e monitoramento da agenda programática conduzida pelas Unidades de Pesquisa vinculadas ao MCTIC.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** dirigentes do MCTIC e das Unidades de Pesquisa vinculadas a este Ministério.



**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** a ser definida pelo MCTIC juntamente com o CGEE e as UP vinculadas ao MCTIC.

### Orçamento Estimativo

| Item                                                                                                                | Valor (R\$)       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                             | 0,00              |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                                                               | 15.000,00         |
| Passagens e Diárias 48 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 72.000,00; 96 diárias a R\$ 460,00 = R\$ 44.160,00) | 116.160,00        |
| Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)                                               | 3.000,00          |
| Outros:                                                                                                             |                   |
| 2 oficinas de trabalho a R\$ 5.000,00 = R\$ 10.000,00                                                               |                   |
| Outras despesas operacionais: R\$ 5.840,00                                                                          | 15.840,00         |
| <b>Total</b>                                                                                                        | <b>150.000,00</b> |

Os valores de orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2017, de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

## II – Atividades, na ordem em que são apresentadas no Anexo I, e seus respectivos projetos

### 1. Título da Atividade

#### Recursos Humanos para CT&I

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: II**

#### **Justificativa**

A Atividade está estruturada em torno ao desafio estratégico de aprofundar os conhecimentos disponíveis acerca da dinâmica de evolução, características essenciais e perspectivas futuras dos recursos humanos dedicados a CT&I no Brasil. O CGEE ao longo dos últimos anos adquiriu uma competência relevante no acompanhamento da área destacando-se, dentre os temas estudados, a formação de mestres e doutores. A Atividade não pretende ficar restrita à análise dos egressos da pós-graduação, mas deve incorporar paulatinamente outros tipos de formação que também interessam à CT&I, como os egressos dos programas de iniciação científica (nível da graduação) ou de ensino técnico e profissional. O alvo é importante porque o Brasil ainda possui um



contingente pequeno da população engajado nas atividades de CT&I e não pode se descuidar do processo de formação e fixação de quadros técnico-científicos nos próximos anos. Os trabalhos visam, sobretudo, desenvolver análises e organizar bases de dados e informações capazes de apoiar o aperfeiçoamento das políticas públicas do setor. Hoje, o Centro dispõe de equipe técnica e metodologias para trabalhar, a contento, os microdados acessados, estando preparado para tratar as bases e oferecer um elenco de informações relevantes sobre o tema. Os resultados vêm sendo divulgados na mídia em geral e o Centro espera que isso promova a intensificação do uso das informações produzidas. Os livros "Doutores 2010" e "Mestres 2012", publicados pelo Centro, alcançaram significativa repercussão junto à mídia em geral e aos órgãos públicos que lidam com as políticas de formação de RH em nível de pós-graduação. Dessa forma, a Atividade assume, cada vez mais, a forma de uma prestação de serviço à comunidade de CT&I do País. O CGEE conta, no desenvolvimento da Atividade, com parcerias qualificadas, cabendo destacar: (1) a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação – Capes/MEC; (2) a Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – CGET/SPPE/MTE; (3) a Coordenação Geral de Indicadores da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência e Tecnologia CGIN/SEXEC/MCTIC; e (4) a Coordenação de Estatísticas e Indicadores do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CGEI/Gabinete/CNPq.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Projeto (s) ou, quando for o caso, de Plano (s) de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação de Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos ligados à formação de recursos humanos em CT&I.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; agências do MCTIC e do MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE e outras revistas especializadas; e site institucional.

## **Título do Projeto**

### **1.1. Serviços de informação de RH para CT&I**

#### **Ementa**

Há uma demanda crescente para estudos em temas específicos produzidos a partir dos dados gerados com a base de dados da Atividade de RH para CT&I. Essa demanda origina-se de parceiros de universidades e ICT, de regiões e unidades da Federação, organismos governamentais, instituições de fomento e



de representação setorial ou outros grupos interessados. Em síntese, há um leque de potenciais interessados com responsabilidades no desenvolvimento de estratégias e planejamentos que procura o CGEE, vez por outra, para discutir possíveis trabalhos particulares. Justifica-se, ainda, criar um espaço dedicado ao desenvolvimento da oferta e produção de dados e informações para essas demandas, que também envolveria a tarefa de aperfeiçoamento da webpage da Atividade para criar novas formas de uso e exploração da base de dados construída, ampliando o espectro de usuários potenciais. O objetivo do projeto é aperfeiçoar e desenvolver ferramentas e estratégias para ofertar informações sobre mestres e doutores no país, direcionadas a distintos usuários, grupos e/ou instituições, apoiando-os com informações qualificadas para tomada de decisão. Também inclui a ampliação das informações disponibilizadas no site da atividade na web, com a criação de painel para o emprego em múltiplos anos, seguindo os avanços alçados na publicação de "Mestres e doutores 2015. Estudos da demografia da base técnico-científica brasileira". Dentre as tarefas previstas para 2017, incluem-se: (1) a elaboração da versão final do Plano de Negócios; (2) o desenvolvimento de metodologia de avaliação de impactos de programas de formação de recursos humanos em CT&I; (3) a realização de ações de manutenção e aprimoramento do site; e (4) divulgação dos serviços.

#### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.

## **2. Título da Atividade**

### **Indicadores de Inovação**

#### **Objetivo estratégico do contrato de gestão: I**

##### **Justificativa**

A partir do início da década de 2000, entidades governamentais ligadas ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação de diferentes setores e nas distintas esferas administrativas de governo, universidades e centros de pesquisa, passaram a incluir em suas agendas a questão da inovação. Nessa década verificou-se ainda a estruturação e implantação de novos instrumentos legais em nível federal voltado ao incentivo das atividades de inovação, como a Lei da Inovação a Lei do Bem, as leis dos fundos setoriais e a nova lei do FNDCT, dentre outras. Esse mesmo movimento foi seguido pelos estados da federação, que também elaboraram leis e novos instrumentos de financiamento em nível estadual. No lado empresarial fortaleceram-se as associações de entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem iniciativas de aproximação do empresariado com o sistema público, de sorte a divulgar os instrumentos existentes, avaliar necessidade de ajustes ao arcabouço legal relacionados à inovação, e organizar pautas de discussão sobre o aprimoramento da ambiência da inovação com o governo. A atividade "Indicadores de Inovação" se



insere nesse contexto e tem como alvo estratégico desenvolver um sistema de informação de alimentação descentralizada sobre a atividade inovativa do País, cujas bases conceituais foram inicialmente desenvolvidas na Subação, já concluída, intitulada "Caracterização de empresas em sistemas estruturados de inovação". Em atenção aos objetivos das políticas da área, o Brasil vem se esforçando para adotar efetivamente a inovação como base para avaliar o desempenho das empresas e de sua estrutura produtiva. Para tanto são necessários indicadores que permitam aferir a posição alcançada em cada setor, região ou ambiente escolhido. A inclusão da atividade no Contrato de Gestão do CGEE almeja contribuir para o desafio de definir, estruturar e testar novos indicadores de inovação associados à condução das principais políticas públicas na área, como a Estratégia Nacional de CT&I e o Plano Brasil Maior, incluindo as recém-lançadas estratégias setoriais do Inova-Empresa. Em 2015, a partir das ações desenvolvidas em etapas anteriores, a Atividade ampliará o escopo e aperfeiçoará a metodologia de trabalho mediante a condução do projeto detalhado abaixo.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação desta proposta pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação da proposta pelo Conselho de Administração; e implementação de Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos; melhoria da gestão do SNCTI; e aperfeiçoamento de marcos legais em CT&I.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; agências do MCTIC; associações empresariais; comunidade empresarial.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; e site institucional; eventos promovidos por lideranças empresariais.

## **Título do Projeto**

### **2.1. Indicadores de inovação nas empresas brasileiras**

#### **Ementa**

O projeto "Indicadores de Inovação nas empresas brasileiras" - Primar tem como objetivo desenvolver um mecanismo para monitorar a capacidade de inovação das empresas brasileiras e gerar conhecimento para estimular o aumento da atividade inovadora. Em 2017 terá continuidade a terceira fase do projeto, que é caracterizada pela análise dos êxitos e desafios da fase anterior, sobretudo no que diz respeito à aplicação dos questionários. Esta análise dará elementos para elaboração da pesquisa automatizada com a criação da Plataforma Eletrônica, na qual as empresas interessadas avaliarão suas capacidades em atividades voltadas para a inovação. Por meio dessa



ferramenta, as empresas irão preencher um questionário e obter um relatório de *benchmark*, comparando-a com empresas assemelhadas de mesma trajetória tecnológica e controle de capital. Os principais produtos a serem entregues em 2017 são: a) Subsistema de coleta e armazenagem de dados (formulário de captura de dados on line desenvolvido); b) Subsistema de disseminação e armazenagem de dados (Visualizador dos indicadores de inovação desenvolvido).

### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.

## **3. Título da Atividade**

### **Inserção do CGEE em agendas internacionais**

#### **Objetivo estratégico do contrato de gestão: I e III**

#### **Justificativa**

A Atividade se organizou a partir das iniciativas do Centro para a Conferência Rio+20. Seu alvo estratégico consiste na abordagem de temas de relevo global desde as contribuições potenciais da CT&I para o desenvolvimento sustentável. Contempla pesquisar, analisar e ainda apoiar eventos de disseminação e avanço do progresso do conhecimento técnico-científico no tema, em especial em torno a algumas questões de relevo como o combate à desertificação e a problemática das terras secas, o esforço de compreensão e adaptação das sociedades às mudanças climáticas e o desafio de promoção do avanço das energias renováveis, dentre outros. As mudanças nos padrões de consumo e produção necessários a um novo patamar de desenvolvimento sustentável, por exemplo, amparam-se em inovações tecnológicas, institucionais e de gestão que são essenciais para a transição de sistemas sociotécnicos insustentáveis para novos sistemas sustentáveis. O CGEE opera em articulação com parceiros, tanto internacionais como nacionais, que compartilham projetos comuns voltados aos desafios da sustentabilidade. Estão inscritos nessas relações, no plano internacional, as bases de parcerias que mantém com instituições da ONU, como a Cepal, a UNCCD e a UNFCCC, mas também com o Conicet e o Iadiza, ambos da Argentina; a *Growth Analysis*, da Suécia; o IDDRI e o IRD, ambos da França, além Centro Rio+, recém criado. Centros de pesquisa nacionais, como o CTBE e a Embrapa Energia; universidades, como Durham e Sussex, no Reino Unido; o projeto nacional LACAf-Cane, da Fapesp e GSB; e ministérios, como o MCTIC, o MMA e o MRE também estão envolvidos nas ações. Para 2015, a agenda da Atividade centra atenção na problemática dos padrões de consumo para o desenvolvimento sustentável, na definição de metodologias de elaboração de *roadmaps* tecnológicos e mecanismos de incentivo as ações de uma agenda positiva do clima, na difusão do modelo brasileiro de aproveitamento das energias renováveis e, ainda, no desenho de uma estratégia comum latino-americana para o combate à desertificação e a atuação em terras secas



do continente. Na condução da agenda, o Centro aplicará a bem sucedida metodologia de consultas estruturadas, desenvolverá as bases de novos sistemas e plataformas de informação e exercitará sua capacidade de mobilização de atores e organização de processos de mapeamento de opiniões e construção de visões de futuro para definir estratégias sustentáveis de desenvolvimento.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta (s) de Planos de Projeto (s) pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação das propostas pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento de políticas públicas e programas estratégicos, em particular nos seus aspectos relacionados com o fortalecimento dos laços de cooperação internacional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; instâncias governamentais de promoção da cooperação internacional em CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** publicações do CGEE; artigos na RPE; site institucional; participação em foros bilaterais e multilaterais de cooperação internacional.

## **Título do Projeto**

### **3.1. Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável**

#### **Ementa**

Projeto Agenda positiva - mudança do clima e desenvolvimento sustentável dá sequência aos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE em anos anteriores aproximando as agendas globais e locais da mudança do clima e do desenvolvimento sustentável. O projeto visa apoiar o SNCTI no cumprimento dos compromissos internacionais no campo da CT&I assumidos com a adoção dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a aprovação do acordo de Paris sobre a mudança do clima. Nessa direção, busca também promover as tecnologias avançadas de energias renováveis e bioenergia (bioeconomia). Em 2017, esses objetivos gerais se traduzem em um conjunto de objetivos específicos e de ações: (i) Portal das Renováveis que visa dotar o SNCTI de uma ferramenta de intercâmbio de conhecimento e negócios estruturante, com o desenvolvimento de um diretório de capacidades tecnológicas em energias renováveis dos países da América Latina, do Caribe e, posteriormente, da África (ALCAf); (ii) Desenvolvimento sustentável do



etanol de segunda geração (E2G), ação de apoio à consolidação da cadeia produtiva do etanol de hidrólise celulósica, assim como seu emprego sustentável como combustível e insumo industrial, em substituição aos combustíveis fósseis e em suporte ao avanço da bioeconomia, nos cenários nacional e global; (iii) Articulação Internacional Tripartite América Latina/África/Europa para Terras Secas, iniciativa que visa desenvolver e compartilhar em rede a articulação Internacional Tripartite América Latina/África/Europa para as Terras Secas, tendo como base os produtos desenvolvidos para o Brasil elaborados pelo CGEE no âmbito do Projeto AridasLAC; e (iv) Disseminação das contribuições do Centro em eventos nacionais e internacionais.

#### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017

#### **4. Título da Atividade**

##### **Notas técnicas**

**Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de notas técnicas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

Esta atividade compreende a elaboração de Notas Técnicas cujas temáticas são definidas por demandas oriundas do próprio Centro ou do Órgão Supervisor. Correspondem a uma apreciação técnica no contexto dos objetivos do Contrato de Gestão mantido entre o MCTIC e o CGEE ou, ainda, a uma abordagem sumária referente a considerações técnicas relativas a algum tema de interesse para o desempenho da missão do Centro. Deverá conter, quando couber e preferencialmente, os seguintes tópicos: (1) título; (2) resumo; (3) conteúdo principal; (4) palavras-chave; e (5) referências bibliográficas. Deve ser apresentada em texto corrido, podendo conter tabelas ou figuras. Na medida do possível e em função da temática abordada, o texto não deve ser inferior a cinco ou muito superior a vinte páginas.

**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Notas Técnicas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de



demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a elaboração de cada Nota Técnica.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação do conteúdo das Notas Técnicas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

**Orçamento Estimativo da Atividade:**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.

## **5. Título da Atividade**

### **Reuniões de Especialistas**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: III**

##### **Justificativa**

A Atividade se insere nos Planos de Ação do Contrato de Gestão de forma a permitir a realização de reuniões de especialistas em áreas do conhecimento e temas de natureza estratégica que não estejam sendo tratados dentro do escopo de outras atividades ou de Subações já pactuadas. Isto facilita a geração de subsídios à tomada de decisão com bastante agilidade, portanto, qualificando este processo dentro dos prazos previsto para tal.

##### **Ementa**

O CGEE conta com grande capacidade e agilidade para organizar reuniões de especialistas em temas candentes, de forma a gerar subsídios à tomada de decisão dentro dos prazos em que estes são requeridos. O procedimento adotado para tal envolve a formalização - por parte do MCTIC ou de outras instituições do SNCTI, por meio deste Ministério - de solicitação ao CGEE de tais reuniões indicando o tema a ser abordado, a data e, quando possível, nomes de eventuais participantes. Se solicitado, o CGEE poderá registrar os resultados das reuniões de especialistas por meio de gravação e produção de ajudas à memória.



**Estratégia de implementação:** atendimento de demandas por Reuniões de Especialistas feitas por entes governamentais, a partir de comunicações encaminhadas via MCTIC, ou de demandas oriundas do próprio CGEE, desde que não vinculadas a Subações ou Projetos de Atividades em andamento.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** atendimento das especificações feitas para a realização de cada Reunião de Especialista; e, quando couber, avaliações das reuniões realizadas após o encerramento das mesmas.

**Impactos estimados ou potenciais:** apropriação dos conteúdos debatidos nas Reuniões de Especialistas em estudos conduzidos pelo Centro ou pelas partes interessadas nos seus resultados.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI; e CGEE.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; site institucional; publicações do CGEE.

#### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.

## **6. Título da Atividade**

### **Produção e disseminação de informação**

#### **Objetivo estratégico do Contrato de Gestão - III**

##### **Justificativa**

Esta Atividade, de caráter permanente, visa apoiar a edição, impressão e distribuição de publicações derivadas de estudos realizados pelo CGEE no âmbito do Contrato de Gestão, de forma a facilitar a internalização dos resultados obtidos junto a interessados e tomadores de decisão. Justifica-se, ainda, pela carência de estudos publicados na língua portuguesa, seja no que diz respeito a abordagens metodológicas utilizadas em prospecção, avaliação estratégica e gestão da informação e do conhecimento ou sobre temas estratégicos relevantes para o futuro da ciência, da tecnologia e da inovação no País. Na execução de cada Plano de Ação, a diretoria do Centro identifica um conjunto mínimo de publicações a serem produzidas, de forma a disseminar informações relevantes contidas nos estudos recentes realizados pelo CGEE. Para isso, o CGEE conta com uma equipe que envolve profissionais especializados nos temas tratados, editores, *designers*, diagramadores. Quando necessário, o CGEE contrata revisores e tradutores de forma a manter a qualidade reconhecida das suas publicações. Os públicos-alvo destinatários das publicações do Centro são selecionados a partir de mala direta contendo nomes e endereços de uma ampla gama de interessados na academia, no



meio empresarial e nas instituições governamental. O alvo estratégico é divulgar as informações e o conhecimento produzido pelo Centro em públicos alvo selecionados.

**Estratégia de implementação:** elaboração de proposta de Plano de Projeto pela equipe do CGEE; discussão e aprovação da proposta pela Diretoria do CGEE, discussão e aprovação da proposta de Plano de Projeto pelo Conselho de Administração; e implementação do Plano de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

**Impactos estimados ou potenciais:** Aprimoramento dos processos de tomada de decisão no âmbito do MCTIC; melhoria da percepção pública sobre o papel da CT&I e do próprio CGEE.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE; atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos de pesquisa do MCTIC; e sociedade brasileira em geral.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional do CGEE; RPE e publicações do Centro.

## **Título do Serviço**

### **6.1 Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI**

#### **Ementa**

O presente serviço tem por objetivo manter e ampliar os serviços de produção e disseminação de informações e conhecimentos que possam subsidiar estrategicamente as ações do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCTI), fortalecendo, assim, a imagem do CGEE como referência na área de ciência, tecnologia e inovação. Para tanto, serão desenvolvidas ações, tanto no âmbito da comunicação interna quanto da externa, com a finalidade de reforçar a divulgação do que o Centro é (sua identidade institucional) e o que parece ser (sua imagem institucional). Para o ano de 2017, será realizada a atualização do plano de comunicação do CGEE, em que constem as metas de produção e distribuição de duas edições da revista Parcerias Estratégicas (números 44 e 45), duas publicações e dois resumos executivos relacionados com estudos conduzidos pelo Centro. Prevê-se, também, a produção de um novo vídeo institucional. Fará parte da agenda de trabalho desse serviço a organização e realização de eventos voltados aos públicos interno e externo, assim como a participação em eventos de ampla visibilidade e repercussão no Sistema Nacional de CT&I.

## **Título do Projeto**



## **6.2 Comunicação como ferramenta de gestão do desempenho institucional**

### **Ementa**

Este projeto tem por objetivo principal o desenvolvimento e a verificação da viabilidade de implementação de instrumentos e metodologias que possam contribuir para o aprimoramento da metodologia de avaliação de desempenho do CGEE, a partir dos resultados obtidos na execução do plano de comunicação institucional, principalmente dos seus aspectos ligados à percepção dos clientes e parceiros acerca da relevância do CGEE para o SNCTI. Como primeiro passo, será promovida uma revisão aprofundada do plano de comunicação do CGEE, de forma a identificar que elementos e procedimentos deverão ser considerados e fortalecidos no desenvolvimento da pretendida metodologia. Para o ano de 2017, estão previstos como metas e produtos a serem entregues uma proposta de metodologia de avaliação da percepção externa do Centro e uma metodologia para entrega de produtos derivados dos projetos e serviços do CGEE, ambas em suas versões preliminares.

### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017

## **7. Título da Atividade**

### **Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação**

#### **Objetivo estratégico do contrato de gestão: III**

##### **Justificativa**

Esta Atividade tem como objetivo gerar inteligência antecipatória para uma melhor compreensão das transformações futuras relevantes para programas e políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Dessa forma, o Observatório CGEE de CTI poderá dar suporte ao delineamento, à implantação e ao monitoramento de políticas brasileiras em CTI, assim como aos aspectos institucionais que compõem o quadro de atores do SNCTI. A atividade tem como alvo estratégico "monitorar sistematicamente tendências em áreas prioritárias da Estratégia Nacional de CTI". Tendo este alvo em mente, o foco do observatório se dará sobre a avaliação do estágio de maturidade de tecnologias críticas em setores selecionados, tendo o setor espacial como referência para o desenvolvimento dos principais métodos e ferramentas de observação. Outros setores serão paulatinamente escolhidos para compor um quadro mais amplo de tecnologias a serem sistematicamente monitoradas. O quadro de atores do SNCTI (mapa do SNCTI) será trabalhado no sentido de ser capaz de registrar dinâmicas, tais



como aquelas ligadas às funções desempenhadas pelos atores e ampliar a visão sistêmica a este relacionada.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de Planos de Projeto pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação de propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto (s) pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** aprimoramento do processo de gestão do desenvolvimento tecnológico no âmbito de programas e projetos prioritários conduzidos por instituições nacionais; melhoria da gestão do SNCTI; e aprimoramento de políticas e programas estratégicos.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** atores do SNCTI em geral; MCTIC e suas agências; institutos nacionais de desenvolvimento científico e tecnológico atuando em áreas prioritárias de CT&I.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** site institucional – no caso do Mapa dinâmico do SNCTI; interações das equipes técnicas do CGEE e das instituições de pesquisa parceiras; e conferências temáticas ligadas aos focos de observação conduzidos pelo CGEE.

## **Título do Serviço**

### **7.1. Observatório de Tecnologias Espaciais**

#### **Ementa**

O projeto Observatório de Tecnologias Espaciais (OTE), tem como objetivo o de obter informações sobre tecnologias de interesse da área espacial, proporcionar informações sobre essas tecnologias e identificar tendências e oportunidades para o desenvolvimento do setor espacial brasileiro. Após a consolidação do OTE em 2015, o que permitiu o aprimoramento de ferramentas para mapeamento de recursos humanos, análise de criticidade e coleta de dados sobre tecnologias, o Observatório passou a utilizar o ciclo de inteligência tecnológica (IT) para balizar o seu funcionamento. Esse ciclo é um processo sistemático de coleta, análise e disseminação de informações relevantes para planejamento estratégico, tomada de decisão e consecução de objetivos tecnológicos, e tem sido aplicado para atender algumas necessidades de domínio tecnológico dos institutos de pesquisa da área espacial no Brasil. Com base nesse procedimento, em 2017 o OTE irá elaborar e disponibilizar, em dezembro, novo relatório anual sobre tecnologias relevantes para o setor espacial, resultado das observações realizadas pelo OTE nos últimos 12 meses. Esse documento atende os interesses tecnológicos de instituições de pesquisa da área espacial. Além desse documento, o OTE também



disponibilizará o segundo documento da série “Documentos Estratégicos para o Setor Espacial Brasileiro”, em tema a ser definido ao longo do ano.

### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.

## **8. Título da Atividade**

### **Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento**

#### **Objetivo Estratégico do Contrato de Gestão: III**

##### **Justificativa**

Esta Atividade se justifica pela necessidade de poder contar no CGEE, a qualquer tempo, com equipe técnica capacitada para formular alternativas metodológicas com o uso de métodos e ferramentas, no estado da arte das suas aplicações potenciais em estudos de futuro, de avaliação estratégica de políticas e programas em CTI e de gestão da informação e do conhecimento. Tem, portanto, como alvo estratégico o de “capacitar o Centro no uso de métodos e ferramentas relacionadas com suas áreas nodais de atuação”, constituindo-se assim em um conjunto de projetos fortemente associados ao desenvolvimento do CGEE como um centro de excelência na sua área de atuação institucional.

**Estratégia de implementação:** elaboração de propostas de projetos pelas equipes do CGEE; discussão e aprovação das propostas pela Diretoria do CGEE; discussão e aprovação das propostas de projeto pelo Conselho de Administração; e implementação dos Planos de Projeto pelo CGEE.

**Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber:** aderência dos resultados obtidos aos Planos de Projeto preparados.

**Impactos estimados ou potenciais:** fortalecimento das equipes técnicas do CGEE no que se refere à adaptação, desenvolvimento e uso de métodos e ferramentas empregadas nas áreas de estudos de futuro; avaliação estratégica; e gestão da informação e do conhecimento; e aumento da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da atuação do CGEE no cumprimento da sua missão institucional.

**Possíveis beneficiários ou usuários:** CGEE e instituições parceiras na condução de estudos, análises e avaliações; atores do SNCTI interessados ou beneficiados pelos trabalhos conduzidos pelo CGEE, em particular as agências do MCTIC e MEC.

**Forma de divulgação ou publicação dos resultados:** RPE; cursos de treinamento e capacitação; artigos técnicos veiculados em publicações especializadas; participação em eventos nacionais e internacionais; e *Journal Club* do CGEE.



## **Título do Projeto**

### **8.1. Exploração de dados e visualização de informação**

#### **Ementa**

O projeto "Exploração de Dados e Visualização de Informações" visa fortalecer as competências do CGEE, desenvolvendo e validando fundamentos, metodologias e ferramentas de análise exploratória de fontes de dados e informações em CTI disponíveis ao CGEE, com ênfase em técnicas modernas de visualização, ampliando a capacidade de oferta de serviços do Centro e auxiliando o embasamento metodológico das suas demais atividades e ações. Ao longo de 2017, esse Projeto tem como principais objetivos o aprimoramento de duas das principais ferramentas de inteligência tecnológica desenvolvidas pelo Centro, de forma a ampliar o escopo de funcionalidades oferecidas pelas mesmas e tornar mais amigáveis as suas interfaces de comunicação com os seus usuários. Nesse sentido, o CGEE terá à sua disposição, ao final do ano, novas versões das ferramentas Insight Data e Insight Net Browser, para melhor atender as necessidades de um amplo conjunto de atores do SNCTI, com destaque para as agências do MCTIC e do MEC.

## **Título do Projeto**

### **8.2. Modelagem e Automação de Processos Finalísticos**

#### **Ementa**

A partir da orientação estratégica estabelecida pela Diretoria do CGEE no sentido de aperfeiçoar continuamente seus processos gerenciais com foco na obtenção de resultados e na economicidade, compatíveis com o modelo de Organização Social o projeto "Modelagem e Automação de Processos Finalísticos" objetiva institucionalizar e obter ganhos de eficiência e qualidade na condução dos componentes programáticos (projetos e serviços) conduzidos pelo Centro. Essa ação, com forte impacto na excelência buscada pelo Centro em seus eixos de atuação finalísticos, se manifestará por meio de modelagem, automação e, posteriormente, a certificação dos processos de Ciclo de Vida de Projetos e Serviços, e de Inteligência Estratégica em CTI. O projeto provê instrumentos à disposição da Diretoria do CGEE, e consequentemente para o Conselho de Administração, para realização, com objetividade, de ações de planejamento e acompanhamento de suas ações programáticas, organizadas na forma de carteiras de projetos e serviços. Os resultados esperados com a realização deste projeto incluem, em especial, a repetibilidade de seus processos finalísticos e aumento de produtividade em vista do esforço de padronização de processos; gestão da qualidade da execução de projetos e serviços do Centro por meio de clara delimitação de escopo, acompanhamento de prazos e gestão de recursos; maior visibilidade sobre os componentes da carteira de componentes programáticos (projetos e serviços), promovendo o



monitoramento com periodicidade ajustada ao porte ou complexidade de cada componente. Modelar e automatizar os processos finalísticos permite uma visibilidade sobre componentes da carteira proporcionando objetividade na avaliação, por parte da Diretoria, sobre a capacidade do CGEE para incorporar novos projetos ou serviços. Ao longo de 2017, o CGEE irá finalizar a elaboração de dois documentos descritores de processos finalísticos associados à sua área de atuação nodal, o primeiro contendo o desenho e detalhamento do primeiro nível do metaprocesso Inteligência Estratégica em CTI e, o segundo, um documento contendo a modelagem do processo Ciclo de Vida de Projetos e Serviços, contemplando as especificações de software mínimas para a sua automação.

### **Orçamento Estimativo da Atividade**

Não há necessidade de recursos adicionais para esta Atividade em 2017, em função de saldos existentes nessa rubrica em 01/01/2017.



## PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS ESTIMADOS

| AÇÕES/SUBSIDIÁTIIVIDADES                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           | VALORES (R\$) |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|--|--|--|
|                                                                                                                                    | SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS -<br>PESSOA JURÍDICA | SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS -<br>PESSOA FÍSICA | DIÁRIAS E<br>PASSAGENS | CONTRATAÇÃO DE<br>PESSOAL<br>TEMPORÁRIO<br>DIRETAMENTE<br>VINCULADO À<br>AÇÃO/SUBSIDIÇÃO | IMPOSTOS  | OUTROS    | TOTAL         |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Subsídios para a estratégia digital brasileira</b>                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 27.900,00                                     |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 0,00                                        |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 12.100,00              |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     | 0,00      |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          | 0,00      | 10.000,00 | 50.000,00     |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 27.900,00                                     | 0,00                                        | 12.100,00              | 0,00                                                                                     | 0,00      | 10.000,00 |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Panorama brasileiro à Manufatura Avançada</b>                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 27.900,00                                     |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 0,00                                        |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 12.100,00              |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 27.900,00                                     | 0,00                                        | 12.100,00              | 0,00                                                                                     | 0,00      | 10.000,00 | 50.000,00     |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Análise de aplicação de ações temáticas coordenadas pelo MEC/IC</b>                                          |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 200.000,00                                    |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 150.000,00                                  |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 72.600,00              |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          | 30.000,00 |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 200.000,00                                    | 150.000,00                                  | 72.600,00              | 0,00                                                                                     | 30.000,00 | 47.400,00 | 500.000,00    |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Análise de aplicação de ações temáticas coordenadas pelo MEC/IC</b>                                          |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 27.900,00                                     |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 0,00                                        |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 12.100,00              |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 27.900,00                                     | 0,00                                        | 12.100,00              | 0,00                                                                                     | 0,00      | 10.000,00 | 50.000,00     |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Subsídios para a criação do programa de Caminhos de Desenvolvimento Regional - CDR - Recursos Adicionais</b> |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 50.000,00                                     |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 25.000,00                                   |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 7.260,00               |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          | 5.000,00  |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 50.000,00                                     | 25.000,00                                   | 7.260,00               | 0,00                                                                                     | 5.000,00  | 12.740,00 | 100.000,00    |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Subsídios para a criação do programa de Caminhos de Desenvolvimento Regional - CDR - Recursos Adicionais</b> |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 200.000,00                                    |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 100.000,00                                  |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 96.800,00              |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          | 20.000,00 |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 200.000,00                                    | 100.000,00                                  | 96.800,00              | 0,00                                                                                     | 20.000,00 | 83.200,00 | 500.000,00    |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 250.000,00                                    |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 150.000,00                                  |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 4.840,00               |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 250.000,00                                    | 150.000,00                                  | 4.840,00               | 0,00                                                                                     | 30.000,00 | 65.160,00 | 500.000,00    |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 250.000,00                                    |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               | 10.000,00                                   |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             | 4.840,00               |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        | 0,00                                                                                     |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 250.000,00                                    | 10.000,00                                   | 4.840,00               | 0,00                                                                                     | 30.000,00 | 65.160,00 | 500.000,00    |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            | 0,00                                          |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    | 0,00                                          |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Impostos                                                                                                                           |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Outros                                                                                                                             |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Subtotal</b>                                                                                                                    |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| <b>Projeto Temático - Apoio à Educação Superior no Brasil</b>                                                                      |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                                                            |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                                                              |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Diárias e Passagens                                                                                                                |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           |           |               |  |  |  |
| Contratação de Pessoal Temporário Diretamente Vinculado à Ação                                                                     |                                               |                                             |                        |                                                                                          |           | </        |               |  |  |  |



[illegible]



**Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CGEE/MCTIC/MEC/FINEP**  
**PERÍODO 2010 /2017**  
**ANEXO VI**

**QUADRO DE METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>INDICADOR I:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                       |
| Execução Física do Plano de Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                       |
| <b>Finalidade:</b><br><br>Avaliar a eficácia institucional por meio da medida da taxa de conclusão de produtos da carteira de projetos do CGEE no período de um ano.<br><br>Avaliar o cumprimento do prazo de entrega dos produtos pactuados no "Anexo III" deste Aditivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                       |
| <b>Descrição:</b><br><br>Razão entre o número total de produtos concluídos até 31 de dezembro e o número total de produtos pactuados. O denominador da razão mencionada será obtido pelo total de produtos pactuados menos o número de produtos cancelados ou descontinuados mais 1.<br><br>Serão considerados:<br>"Produtos concluídos" aqueles cujos prazos de término não ultrapassem 31 de dezembro.<br>"Produtos pactuados" aqueles firmados nos Termos Aditivos do ano; e<br>"Produtos cancelados ou descontinuados" aqueles incluídos em projetos, mas que foram formalmente cancelados ou descontinuados. |                   |                       |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b><br><br>Indicador I = $\frac{P_c}{P_p - (P^* + 1)}$<br><br>Em que:<br>Pc = número de produtos concluídos;<br>Pp = número de produtos pactuados; e<br>P* = número de produtos de projetos cancelados ou descontinuados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                       |
| <b>Nota:</b><br><br>Plena: Indicador I $\geq 1$<br>Se o Indicador I for $< 1$ , a nota do indicador I será proporcionalmente reduzida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                       |
| <b>Tipo:</b><br>Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Peso:</b><br>3 | <b>Unidade:</b><br>Ud |

**Observação:** O número total de produtos pactuados com prazo de entrega em 31/12/2017, que inclui o número total de produtos de Projetos de Atividades, consta do Anexo III.

**INDICADOR II:**





Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Taxa de Reprogramação do Prazo de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                       |
| <b>Finalidade:</b><br><br>Incentivar o rigoroso cumprimento de prazos, conferindo importância ao planejamento.                                                                                                                                                                                 |                   |                       |
| <b>Descrição:</b><br><br>Razão entre o número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado no Termo Aditivo em que foi pactuado e o número total de produtos pactuados em todas as Atividades.                                                              |                   |                       |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b><br><br>Indicador II = $\frac{Pr}{PAp}$<br><br>Em que:<br>Pr = número de produtos de Projetos de Atividades não entregues no prazo inicial estipulado; e<br>PAp = número de produtos de Projetos de Atividades pactuados.                                            |                   |                       |
| <b>Nota:</b><br><br>Nota plena: Indicador II $\leq$ 10%<br>Se 10% < indicador II $\leq$ 30%, a nota deste indicador será 0,75 da plena;<br>Se 30% < indicador II $\leq$ 50%, a nota deste indicador será 0,50 da plena; e<br>Se Indicador II > 50%, a nota deste indicador será 0,25 da plena. |                   |                       |
| <b>Tipo:</b><br>Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Peso:</b><br>2 | <b>Unidade:</b><br>Ud |

**Observação:** O número total de produtos pactuados com prazo de entrega em 31/12/2017, que inclui o número total de produtos de Projetos de Atividades, consta do Anexo III.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>INDICADOR III:</b><br><br>Entrega ao Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>Finalidade:</b><br><br>Garantir que os resultados dos projetos desenvolvidos pelo CGEE, no Contrato de Gestão, sejam recebidos pelo demandante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>Descrição:</b><br><br>Razão entre o número de produtos entregues ao demandante e o número de produtos concluídos. São considerados "produtos entregues" aqueles que tenham sido disponibilizados na <i>homepage</i> do CGEE ou publicados em meio impresso. Serão excluídos do cálculo de "produtos entregues" aqueles cujos resultados sejam considerados sigilosos ou que a publicação inviabilize ações/políticas a serem implementadas pelo demandante. |  |  |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |



|                                                                                                                                                                                   |                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <p>Indicador III = <math>\frac{Pe}{Pc}</math></p> <p>Em que:<br/>           Pe = número de produtos entregues ao demandante<br/>           Pc = número de produtos concluídos</p> |                   |                       |
| <p><b>Nota:</b></p> <p>Nota plena: Indicador III = 1<br/>           Se Indicador III for &lt; 1, a nota do indicador III será proporcionalmente reduzida.</p>                     |                   |                       |
| <b>Tipo:</b><br>Eficácia                                                                                                                                                          | <b>Peso:</b><br>1 | <b>Unidade:</b><br>Ud |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>INDICADOR IV:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                       |
| Impactos dos projetos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |                       |
| <p><b>Finalidade:</b></p> <p>Aferir as contribuições dos trabalhos desenvolvidos pelo CGEE para a formulação e aprimoramento de políticas públicas, marcos regulatórios e legais e de projetos estratégicos em CT&amp;I.</p>                                                                                                                                                                                                                                      |                     |                       |
| <p><b>Descrição:</b></p> <p>Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes no espaço potencial de aplicação dos resultados obtidos pelo Centro no ano em avaliação, em conformidade com o subconjunto selecionado de produtos identificados no Anexo III.<br/>           A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = contribuição muito alta, 4 = alta, 3 = média, 2 = baixa, 1 = nenhuma</p> |                     |                       |
| <p><b>Fórmula de Cálculo:</b></p> <p>Indicador IV = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                       |
| <p><b>Nota:</b></p> <p>Nota plena = Indicador IV ≥ 3,5<br/>           Se Indicador IV for &lt; 3,5 a nota do indicador IV será proporcionalmente reduzida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                       |
| <b>Tipo:</b><br>Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Peso:</b><br>0,5 | <b>Unidade:</b><br>Ud |

|                     |
|---------------------|
| <b>INDICADOR V:</b> |
|---------------------|





Centro de Gestão e Estudos Estratégicos  
Ciência, Tecnologia e Inovação

|                                                                                                                                                             |                     |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| Visibilidade Institucional                                                                                                                                  |                     |                       |
| <b>Finalidade:</b><br><br>Avaliar a visibilidade institucional por meio da contagem do número de acessos (superiores a 1 minuto) ao <i>website</i> do CGEE. |                     |                       |
| <b>Descrição:</b><br><br>Serão contabilizados os acessos de duração superior a 1 minuto.                                                                    |                     |                       |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b><br><br>Indicador V = N° de acessos de usuários externos à página <a href="http://www.cgee.org.br">www.cgee.org.br</a>            |                     |                       |
| <b>Nota:</b><br><br>Nota plena: N° de acessos $\geq 35.000$ .<br>Se o Indicador for $< 35.000$ , a nota do indicador V será proporcionalmente reduzida.     |                     |                       |
| <b>Tipo:</b><br>Efetividade                                                                                                                                 | <b>Peso:</b><br>0,5 | <b>Unidade:</b><br>Ud |

|                                                                                                                                                     |                     |                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|--|
| <b>INDICADOR VI:</b>                                                                                                                                |                     |                       |  |
| Repercussão dos trabalhos desenvolvidos                                                                                                             |                     |                       |  |
| <b>Dimensão:</b>                                                                                                                                    |                     |                       |  |
| Efetividade                                                                                                                                         |                     |                       |  |
| <b>Finalidade:</b>                                                                                                                                  |                     |                       |  |
| Avaliar a repercussão dos trabalhos realizados pelo CGEE por meio da contagem do número de <i>downloads</i> de trabalhos produzidos pelo Centro     |                     |                       |  |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                   |                     |                       |  |
| Será contabilizado o número de <i>downloads</i>                                                                                                     |                     |                       |  |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b>                                                                                                                          |                     |                       |  |
| Indicador VI = N° de downloads de documentos na página <a href="http://www.cgee.org.br">www.cgee.org.br</a>                                         |                     |                       |  |
| <b>Tipo:</b><br>Efetividade                                                                                                                         | <b>Peso:</b><br>0,5 | <b>Unidade:</b><br>Ud |  |
| <b>Nota:</b><br><br>Nota plena: N° de downloads ≥ 100.000.<br>Se o Indicador for < 100.000, a nota do indicador VI será proporcionalmente reduzida. |                     |                       |  |



|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|
| <b>INDICADOR VII:</b>                                                                                                                                                                                                                                      |              |                 |
| Instituições Participantes em Eventos Promovidos                                                                                                                                                                                                           |              |                 |
| <b>Dimensão:</b>                                                                                                                                                                                                                                           |              |                 |
| Desenvolvimento Institucional/ Qualidade da presença em foros (promoção e apoio a eventos)                                                                                                                                                                 |              |                 |
| <b>Finalidade:</b>                                                                                                                                                                                                                                         |              |                 |
| Avaliar a capacidade de mobilizar atores da sociedade brasileira na realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos elos participantes do processo de geração de conhecimento e de inovação. |              |                 |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                          |              |                 |
| O indicador visa mensurar o grau de participação e interesse das instituições nos eventos promovidos pelo CGEE                                                                                                                                             |              |                 |
| <b>Fórmula de Cálculo:</b>                                                                                                                                                                                                                                 |              |                 |
| Indicador VII = número de instituições e empresas participantes de eventos promovidos pelo CGEE                                                                                                                                                            |              |                 |
| <b>Nota:</b>                                                                                                                                                                                                                                               |              |                 |
| Nota plena: N° de instituições e empresas $\geq 200$ .<br>Se o Indicador for $< 200$ , a nota do indicador VII será proporcionalmente reduzida.                                                                                                            |              |                 |
| <b>Tipo:</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Peso:</b> | <b>Unidade:</b> |
| Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                | 0,5          | Ud              |

|                                                                                                                                  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>INDICADOR VIII:</b>                                                                                                           |  |  |
| Avaliação dos resultados dos projetos conduzidos no âmbito do Contrato de Gestão pelos demandantes.                              |  |  |
| <b>Dimensão:</b>                                                                                                                 |  |  |
| Aderência aos Planos de Projeto                                                                                                  |  |  |
| <b>Finalidade:</b>                                                                                                               |  |  |
| Aferir a aderência dos produtos de Projetos Temáticos constantes do Anexo III com os objetivos estabelecidos no Plano de Projeto |  |  |
| <b>Descrição:</b>                                                                                                                |  |  |



Indicador obtido a partir de consulta junto a atores relevantes quanto à aderência dos produtos constantes do Anexo III aos objetivos estabelecidos nos Planos de Projetos Temáticos. Não serão considerados no cálculo os produtos de Projetos Temáticos que ainda se encontrarem em fase de análise pelos atores relevantes selecionados, por ocasião da avaliação de desempenho do Contrato de Gestão.

A métrica a ser utilizada para a aferição do indicador considerará valores de 1 a 5, sendo 5 = plena, 4 = alta, 3 = parcial, 2 = baixa, 1 = nenhuma

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador VIII = Média calculada a partir das notas médias obtidas em cada produto avaliado

**Nota:**

Nota plena: Indicador VIII  $\geq 4$

Se o Indicador for  $< 4$  a nota do indicador VIII será proporcionalmente reduzida.

|                             |                     |                       |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Tipo:</b><br>Efetividade | <b>Peso:</b><br>0,5 | <b>Unidade:</b><br>Ud |
|-----------------------------|---------------------|-----------------------|

**INDICADOR IX:**

Custo relativo do trabalho técnico especializado

**Dimensão:**

Economicidade

**Finalidade:**

Medir o custo relativo do trabalho técnico especializado

**Descrição:**

Medir o custo da hora técnica trabalhada no CGEE com relação ao pago no mercado em trabalhos similares

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador IX =  $W_t/W_m$ .

Em que:

$W_t$  é o valor do salário-hora nominal médio dos técnicos especializados do CGEE;

$W_m$  é o valor do salário-hora nominal médio em atividades equivalentes apurado em dezembro, em pesquisa de mercado regional do DF (CATHO), para organizações de áreas de atuação e porte similares ao CGEE.



**Nota:**

Nota plena: 1,25 do mercado  $\geq$  Indicador  $\geq$  0,75 do mercado.

**Tipo:**

Economicidade

**Peso:**

1

**Unidade:**

R\$ hora técnica

**INDICADOR X:**

Custo de manutenção e operação

**Dimensão:**

Economicidade

**Finalidade:**

O indicador visa aferir a evolução do custo da manutenção e operação do Centro

**Descrição:**

Comparar o valor das despesas de manutenção e operação em relação ao valor médio desses gastos no quinquênio anterior

**Fórmula de Cálculo:**

Indicador X = valor gasto no ano em manutenção e operação

**Nota:**

Nota plena: Indicador X  $\leq$  valor médio das despesas do quinquênio 2012-2016 (\*)  
(\*) Calculado a preços de dezembro 2017

**Tipo:**

Economicidade

**Peso:**

0,5

**Unidade:**

Reais (R\$)